

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica junto ao Gabinete do Prefeito com vista a acompanhar as orientações dos Órgãos de fiscalizadores TCE-PB, TCU, CGU e Ministério Público servindo como ele de ligação com tais órgãos.*

INTERESSADO: JOANILSON GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 26.926.422/0001-86, sediado NA Rua Rui Barbosa, 385, 1º andar, Centro, Patos - PB.

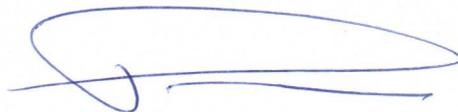
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, e Art. 13, incisos III e V, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, na unidade orçamentária 02.010 Gabinete do Prefeito, na Classificação Funcional Programática 04 122 2002 2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Elemento de Despesa – 3390.39 e 3390.35.

VAOLR TOTAL: O custo do serviço mensal é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Gabinete do Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Patos - PB, 07 de janeiro de 2021.



PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Interino, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica junto ao Gabinete do Prefeito com vista a acompanhar as orientações dos Órgãos de fiscalizadores TCE-PB, TCU, CGU e Ministério Público servindo como ele de ligação com tais órgãos.*

INTERESSADO: JOANILSON GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 26.926.422/0001-86, sediado NA Rua Rui Barbosa, 385, 1º andar, Centro, Patos - PB.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é de **RS 6.000,00 (seis mil reais)**, perfazendo o valor global de **RS 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, na unidade orçamentária 02.010 Gabinete do Prefeito, na Classificação Funcional Programática 04 122 2002 2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Elemento de Despesa – 3390.39 e 3390.35.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, e Art. 13, incisos III e V, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.
PATOS, 07 de janeiro de 2021.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE